



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2025  
PROCESSO LICITATORIO Nº 79/2025**

O Município de Arapeí - SP, sito à Rua das Missões, 08, Centro, Arapeí – SP, CEP 12870-000, inscrita no CNPJ. nº 65.058.984/0001-07, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada global, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

**DATA DA SESSÃO: 29/10/2025**

**HORÁRIO: 10h00 horas (horário de Brasília - DF).**

**PRAZO FINAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 09h30min do dia 29/10/2025**

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**MODO DE DISPUTA: Aberto**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global**

**ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: [www.arapei.sp.gov.br](http://www.arapei.sp.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

O Município de Arapeí - SP, através da Comissão de Contratação designado(a) pelo Decreto nº 069/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A presente licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidores do Setor de Licitações, denominada Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal do município de Bariri através do link: <https://bllcompras.com/Home/>

O cadastro no sistema será efetuado pelo Sistema “Bolsa de Licitações e Leilões – BLL” no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato PDF no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 1 – DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ- SP**, em atendimento as Diretorias Municipais do Município de Arapeí - SP, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

## 2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 O Registro de Preço independe de indicação prévia de recursos orçamentários, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme consta no art. 7º, §2º do Decreto 7.892/2013;

## 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Somente poderão participar deste Pregão, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, desde que o objeto discriminado seja pertinente ao seu ramo de atividade;

3.2 – Independentemente de declaração expressa, a apresentação por parte da licitante dos documentos de habilitação, implicará na submissão às normas vigentes e todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos;

3.3 – Não poderão participar da presente licitação, pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio, aquelas empresas que estiverem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão público;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

3.3.1 – Será permitida a participação de empresas que estejam em processo de recuperação judicial, desde que esteja com o plano de recuperação devidamente homologada pelo juízo competente;

3.4- Empresa que se apresentar depois de encerrada a fase de credenciamento;

3.5- Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma empresa/pessoa física e sem que esteja devidamente credenciado;

## 4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, conforme modelo estabelecido no Anexo V deste edital.

4.2 A licitante deverá nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: <https://blcompras.com/Home/Login>.

4.3 Documentos para representação:

4.3.1 Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do Anexo VI deste edital.

4.3.2 Inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4.4 A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.7 É de responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **5 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. Os itens sem preços cotados também serão desclassificados.

5.3 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

5.5 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6 Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de 10 (dez) minutos. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de 02 (dois) minutos.

5.7 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

5.9 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.10 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser na ordem de : O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

a 03 (três) segundos, sob pena de serem, os respectivos lances, descartados automaticamente pelo sistema.

5.11 No caso de desconexão com o (a) pregoeiro (a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecerem acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.12 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

5.13 O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Após a etapa de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate nos seguintes termos:

5.15.1 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.2 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite de até 5% (cinco por cento)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

## "As pessoas em primeiro lugar"

superior a proposta mais bem classificada, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.6 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.15.7 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No país;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- e) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.16 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.17 O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

5.18 O (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

5.19 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverá ser anexado ao campo próprio da plataforma no prazo de 02 (duas) horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes.

5.20 Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação no o ítem 07 do edital, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pelo senhor (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

5.21 Fica estabelecido o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta final readequada, conforme anexo IV, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do (a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

## "As pessoas em primeiro lugar"

pregoeiro (a) quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto.

5.22 Posteriormente, os mesmo documentos da empresa vencedora poderão ser solicitados pelo pregoeiro em vias originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da sessão pública virtual, junto com a proposta de preços escrita/ readequada oferecida após a etapa de lances.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no edital, podendo o (a) pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3 A proposta eletrônica deverá ser cadastrada no sistema, em conformidade com o Anexo I do edital. A não inserção da proposta eletrônica contendo estas informações implicará na desclassificação da empresa.

6.4 Se o licitante for o fabricante do produto, deverá ser informado no preenchimento inicial da proposta eletrônica "marca/modelo própria"; caso seja prestador de serviços deverá ser informado "serviço", no campo marca/modelo.

6.5 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no anexo I do edital - Termo de Referência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

6.6 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.7 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

## 7 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A empresa vencedora deverá enviar ao (a) pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita conforme anexo IV (modelo II), com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última.

7.2 Assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo: Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Nome do Representante, RG, CPF, data de nascimento, cargo, endereço completo, comercial e residencial, telefone, e-mail institucional e pessoal, número da agência de conta bancária, no prazo de 02 (duas) horas.

7.3 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo valor proposto.

7.4 Os preços propostos pela empresa vencedora serão comparados com o referencial estimado pela administração, pelo pregoeiro (a), para avaliação de viabilidade e compatibilidade com o praticado em mercado.

7.5 Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pelo senhor (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7.6 A proposta escrita deverá conter:

- a) Indicação dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I deste Edital;
- b) Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- c) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO;
- d) Não será admitida cotação inferior á quantidade prevista neste Edital;
- e) Data e assinatura do representante legal da proponente;

7.7 Atendidos todos os requisitos, será considera vencedor o licitante que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

7.8 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.

7.9 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.10 Serão rejeitadas a propostas que:

- a) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do pregoeiro (a);
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;
- d) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

8.2 O (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.

8.3 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro (a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

8.4 Se a proposta ou lance de menor preço não for aceitável, o pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.6 Conhecida a vencedora, o pregoeiro (a) consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

8.7 Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

## 9- DA HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**9.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, os documentos abaixo discriminados em cópias autenticadas por meio cartorial ou de forma digital para conferência. Poderá ser requerido o envio de cópias físicas, conforme solicitação do Pregoeiro.

**9.1.1.** Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, e nem documentos com prazo de validade vencido, salvo nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.2.** Em caso de solicitação, os documentos, devidamente numerados, deverão ser entregues encadernados ou fixos em pasta própria, não devendo ser apresentados soltos. O descumprimento dessa exigência não será motivo de inabilitação do proponente, mas isso poderá atrasar e dificultar a análise dos documentos da sociedade.

**9.1.3.** Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando-se duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

**9.1.4.** Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade.

**9.1.4.1.** Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ, e documentos constantes no item 7.2., que não estão sujeitos a prazo de validade.

**9.1.5.** Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
- c) se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

**9.1.6.** Na análise dos documentos de habilitação, também serão observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.7.** Os licitantes deverão apresentar dentro do envelope de habilitação, quando solicitado, os documentos especificados no item 7.2 e itens subsequentes a seguir:

**9.2.** Para efeito de habilitação no presente certame, a licitante pessoa jurídica deverá apresentar:

**9.2.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02 (Anexo IV).

**9.2.2.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;

## **9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.3.1** Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.2.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

## **9.4. REGULARIDADE FISCAL:**

**a)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

**b)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**c)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

## **9.5. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **c)** A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**b).** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**Observação:** Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**c)** A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**d)** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**e)** Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**f)** O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**g)** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.

## **9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**9.6.1.** A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

**9.6.1.1.** Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter o licitante executado, ou estar executando, objeto similar ao presente objeto licitatório, desde que atenda e seja compatível com este Edital e seus anexos.

## **10- DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

10.1 – Ato de credenciamento com o recebimento dos respectivos documentos na plataforma BLL;

10.2 – Aberturas das propostas e sua apreciação, e conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes;

10.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus anexos, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento. Não será adjudicado o objeto licitado por valor superior à estimativa do órgão solicitante;

10.4 – Será proclamado pelo Pregoeiro o licitante que ofertar a Proposta de **menor oferta por lote**, para o objeto definido no edital;

10.6- Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e crescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de menor preço;

10.7- Caso duas ou mais propostas escritas apresentem ofertas iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

10.8-Será assegurada, como **critério de desempate**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei complementar nº123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) inferiores a proposta mais bem classificada;

10.1.1- Para efeito do disposto no sub-item 10.8 acima, ocorrendo empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1.1-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.1.2-Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.1.1 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.8 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

## "As pessoas em primeiro lugar"

10.1.3- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.8 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

10.1.4- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens 10.8 a 10.1.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

10.9-O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 10.4,10.5 e 10.6, a apresentar os lances, a começar pelo autor da proposta classificada de menor preço, seguida dos demais em ordem decrescente de valor;

10.10-O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances , mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na data da Sessão;

10.11- Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado;

10.12- Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar;

10.13 - A desistência de apresentar lance , quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas;

10.14-O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

10.15- Caso não se realize lances verbais serão verificados pelo Pregoeiro a conformidade entre a proposta escrita de maior oferta e o valor estimado para a contratação;

10.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente;

10.17- Sendo aceitável a proposta final classificada, em primeiro lugar, será analisada os documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação;

10.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor;

10.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital;

10.20 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido a melhor oferta aceitável, devendo esta negociação se dar em público, e formalizada em ata;

10.21 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da comissão, bem como pelos licitantes presentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

## 11) IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**11.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

**11.1.1** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.2** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**11.3** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**11.4** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**11.5** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

## 12. REGISTRO DOS PREÇOS

**12.1** Homologado o procedimento, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decadência do direito, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

**12.2** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração municipal.

**12.3** A assinatura da ata de registro de preços deverá ser feita pelo representante legal da empresa ou por representante credenciado, por procuração, registrada em cartório, devidamente autenticada e com poderes expressos para celebrar tal avença;

**12.4** A Ata de Registro de Preços será elaborada em estrita conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e dela farão parte este instrumento convocatório e a proposta da licitante registrada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

## "As pessoas em primeiro lugar"

12.5 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

12.5 Durante o prazo de validade do registro de preços, sua detentora, fica obrigada a executar/ fornecer o objeto contratado.

12.6 A detentora do registro fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se fizerem necessários, referentes à quantidade estimada do objeto, em até 25% (vinte e cinco por cento).

12.7 Para as obrigações decorrentes da presente licitação serão emitidas Notas de Empenho, nos termos da lei 14.133/21, onerando a dotação a ser indicada pela Administração.

12.8 Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais.

12.9 Independentemente de solicitação do Detentor do Registro, a Administração poderá convocá-lo, durante a vigência do registro de preços, para negociar a redução dos valores, em virtude da redução dos preços de mercado.

12.10 O Detentor poderá ter o Registro de Preço cancelado, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

12.11 A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos que comprovem a elevação dos custos que compõem a prestação de serviços.

12.12 Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

12.13 A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como utilizar outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

12.14 Constituem motivos para o cancelamento do Registro de Preço as situações referidas lei 14.133/21.

12.15 Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões de solicitações para o período de vigência do registro.

12.16 A existência do preço registrado não obriga o Município de Arapeí - SP a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando à seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação. Ficando ainda, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor do Registro de Preço preferência em igualdade de condições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

## "As pessoas em primeiro lugar"

12.17 De acordo com a legislação vigente os preços registrados não sofrerão reajuste.

12.18 A detentora dos preços registrados fica vinculada para todos os fins ao Edital e seus anexos, a proposta, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

12.19 Nos termos da lei 14.133/2021, a Administração, à vista de requerimento devidamente formulado pelo contratado, instruído em conformidade com o disposto nesta cláusula, restabelecerá a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

12.20 O contratado deverá instruir o requerimento com documentos que demonstrem de forma inequívoca que o contrato foi impactado de maneira acentuada por fato imprevisível, quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências, estranho à vontade das partes, inevitável e que cause grande desequilíbrio na avença; para tanto, poderá se valer de noticiários idôneos, prints, publicações, cotações oficiais etc., os quais serão submetidos à conferência e análise dos setores técnicos responsáveis;

12.21 Quando o fato invocado afetar insumo ou parte dos insumos que compõem o objeto contratual, o contratado deverá demonstrar analiticamente, através de planilha de custos, que a majoração deste ou daquele produto inviabiliza integralmente a continuidade do fornecimento, obra ou serviço, ou lhe impõe onerosidade excessiva;

12.22 No caso do contrato abranger vários itens, para fins de apuração do desequilíbrio acentuado, será considerado a somatória de todos eles, sendo insuficiente demonstração restrita a item ou itens isolados apontados como causa do aumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## 13 DA ADJUDICAÇÃO/ENTREGA

13.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Prefeitura Municipal de Arapeí, será o licitante vencedor convocado, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para retirar a Nota de Empenho;

13.1.1- Caso haja manifesto desinteresse ou não comparecendo o adjudicatário para retirar a Nota de empenho e assinar o contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital sendo o respectivo licitante

## 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Qualquer pagamento só será efetuado se na **Nota Fiscal Eletrônica** constar o atestado do fornecimento dos produtos e o visto da autoridade competente da Diretoria de solicitante;

14.2- A Prefeitura de Arapeí efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito em conta;

14.3- Os preços ora contratados são fixos e irremovíveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor;

14.4- A penalização por eventual atraso de pagamento será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 dias contados da data do adimplemento da obrigação;

14.5- Para efeito de pagamento, a empresa fornecedora mencionará na **Nota Fiscal Eletrônica** emitida as suas referências bancárias (banco, agência, número da conta).

## 15. DAS PENALIDADES:

15.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

**b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;

**e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;

**f)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;

**g)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;

**h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato*.

**15.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**15.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arapeí, Setor de Licitações e Compras, sito a Rua das Missões, 08, Centro, ou pelo telefone (12) 3115-1194, ou pelo e-mail [licitacao@arapei.sp.gov.br](mailto:licitacao@arapei.sp.gov.br), no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o certame.

**16.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações e Compras.

**16.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**16.4.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de telefone sempre atualizados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**16.5.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

**16.6.** As cópias extraídas da internet dos documentos referidos no item 7, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.

**16.7.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial contratado.

**16.8.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**16.9.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**16.10.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, não sendo admitido reajuste dos preços registrados.

**16.11-** Fazem parte integrante e complementar deste Edital:

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO VI – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ME E EPP**

**ANEXO IX – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**ANEXO X – ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR**

## **17. DO FORO**

**17.1-** Fica eleito o foro da cidade de Bananal como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes renunciando as partes qualquer outro por privilegiado que seja.

Arapeí, 12 de dezembro de 2.025.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

***RENE LUCIO GONÇALVES***  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (papel timbrado da empresa)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI- SP, em atendimento as Diretorias Municipais do Município de Arapei - SP, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Água sanitária - Embalagem plástica com 1000 ml	UN	1900	R\$ 3,18	R\$ 6.042,00
2	Água sanitária - Embalagem plástica com 2 litros	UN	60	R\$ 9,85	R\$ 591,00
3	Álcool higienizador para mãos, em gel álcool etílico 70 com triclosan, ação bactericida e anti-séptico, com frasco dosador, válvula pump, 500 ml	UN	454	R\$ 12,35	R\$ 5.606,90
4	Álcool 1000ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8% INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro e número do INOR	UN	1160	R\$ 12,85	R\$ 14.906,00
5	Álcool 96° GL – 500 descrição completa: Alcool,96° GL, uso domestico, embalagem com 500 ml,tampa lacrada,com responsavel técnico,informções de fabricante estampados na embalagem e validade minina de 12(doze) meses.	UN	40	R\$ 15,75	R\$ 630,00
6	Alcool 70% etílico , embalagem plástica resistente 1litro, caixa com 12 unidades cada	UN	780	R\$ 18,20	R\$ 14.196,00
7	Amaciante de roupas – Embalagem de 2 litros	UN	45	R\$ 7,28	R\$ 327,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

8	Avental plástico confeccionado em loda consturado em 100 algodão com regulagem em tiras tamanho G	UN	43	R\$ 36,70	R\$ 1.578,10
9	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 30 litros	UN	45	R\$ 44,85	R\$ 2.018,25
10	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 20 litros	UN	15	R\$ 29,24	R\$ 438,60
11	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 12 litros	UN	35	R\$ 31,50	R\$ 1.102,50
12	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 10 litros	UN	43	R\$ 15,00	R\$ 645,00
13	Bobina picotada transparente 20 x 30 c/ 1000 unidades	UN	6	R\$ 50,90	R\$ 305,40
14	bobina de embalagens plástica 3kg para congelar alimentos, capacidade para 3kg	UN	35	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
15	bobina de embalagens plástica 5kg para congelar alimentos, capacidade para 5kg	UN	30	R\$ 64,34	R\$ 1.930,20
16	Borrifador pet 500ml transparente	UN	68	R\$ 18,75	R\$ 1.275,00
17	Bota de borracha branca nº 36 cano médio (par)	UN	9	R\$ 51,00	R\$ 459,00
18	Bota de borracha branca nº 37 cano médio (par)	UN	11	R\$ 51,00	R\$ 561,00
19	Bota de borracha branca nº 38 cano médio(par)	UN	21	R\$ 51,00	R\$ 1.071,00
20	Bota de borracha branca nº 40 cano médio (par)	UN	14	R\$ 51,00	R\$ 714,00
21	Bota de borracha branca nº 41 cano médio (par)	UN	11	R\$ 51,00	R\$ 561,00
22	Bota de borracha branca nº 42 cano médio (par)	UN	19	R\$ 51,00	R\$ 969,00
23	Bota de borracha branca nº 37 cano curto (par)	UN	6	R\$ 46,65	R\$ 279,90
24	Bota de borracha branca nº 40 cano curto (par)	UN	6	R\$ 46,65	R\$ 279,90
25	Bota de borracha branca nº 41 cano curto (par)	UN	6	R\$ 46,65	R\$ 279,90
26	Bota de borracha branca nº 38 cano curto (par)	UN	6	R\$ 46,65	R\$ 279,90
27	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 37	UN	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
28	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 38	UN	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

29	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 39	UN	13	R\$ 85,00	R\$ 1.105,00
30	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 40	UN	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
31	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 41	UN	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
32	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 42	UN	17	R\$ 85,00	R\$ 1.445,00
33	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 43	UN	7	R\$ 85,00	R\$ 595,00
34	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 38	UN	3	R\$ 69,15	R\$ 207,45
35	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 39	UN	4	R\$ 69,15	R\$ 276,60
36	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 40	UN	4	R\$ 69,15	R\$ 276,60
37	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 41	UN	4	R\$ 69,15	R\$ 276,60
38	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 42	UN	5	R\$ 69,15	R\$ 345,75
39	Caixa organizadora 50 litros, faixa organizadora com tampa, capacidade 50 litros. medidas 41x58x35 cm-material plastico trasparente	UN	12	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00
40	Caixa plástica vazada 77x57x31 caixa plastica vazada-cor branca coluna dupla, ideal para transporte de hortaliças, legumes e frangos. capacidade de 115 litros. dimensoes aproximadas de 77x57x31cm	UN	10	R\$ 111,10	R\$ 1.111,00
41	Caixa plástica multiuso capacidade 55 litros. faciil trasportar e empilhamento simples. contetor MS10. Paredes internas e fundo arredondado	UN	10	R\$ 59,70	R\$ 597,00
42	Cesto de lixo plástico para banheiro / cozinha / escritório, sem tampa, 5 ou 6 litros	UN	36	R\$ 37,85	R\$ 1.362,60
43	Cesto plástico p/ lixo redondo c/ pedal e tampa de 15 litros	UN	20	R\$ 62,40	R\$ 1.248,00
44	Cloro ativo, embalagem de 2 litros	UN	816	R\$ 9,00	R\$ 7.344,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

45	Coador de pano feito em tecido 100% algodão ou flanela, com suporte em aço inoxidável e diâmetro 15 cm	UN	43	R\$ 12,00	R\$ 516,00
46	Coador de papel 102 - pacote com 30 unidade	UN	43	R\$ 10,44	R\$ 448,92
47	Colher descartável pl'stica - pacote com 50 unidades	UN	32	R\$ 10,50	R\$ 336,00
48	Conjunto Mop pó completo, com cabo, medida de 60 cm	UN	77	R\$ 147,00	R\$ 11.319,00
49	Conjunto Mop úmido completo, esfregão algodão, 320 g	UN	24	R\$ 204,00	R\$ 4.896,00
50	Conjunto Mop 360º esfregão giratório 14 litros Balde com centrífuga, rodinhas e alça para facilitar transporte, com cesto removível Dimensões: Altura do balde: 27 cm; Largura do balde: 28 cm; Comprimento do balde: 49 cm Capacidade de uso do balde: 6 litros Capacidade total do balde: 14 litros Altura mínima do cabo: 90 cm Altura máxima do cabo: 1,20 cm Itens inclusos: 1 balde flexível, articula em 180º; 1 cabo ajustável 1 base do cabo; 1 alça para facilitar o transporte Rodinhas; Saída de água pela lateral com tampão 1 refil de microfibra limpeza úmida 1 chenille limpa vidro; 1 escova limpeza pesada	UN	23	R\$ 190,50	R\$ 4.381,50
51	Copo descartável de plástico de 200 ml Pacote com 100 unidades caixa com 25 fitas	CX	125	R\$ 146,75	R\$ 18.343,75
52	Copo descartável de plástico de 50 ml Pacote com 100 unidades, caixa com 50 fitas	CX	32	R\$ 110,50	R\$ 3.536,00
53	Desengordurante para cozinha, embalagem plástica com bico dosador. embalagem plástica 500ml	UN	709	R\$ 7,47	R\$ 5.296,23
54	Dispenser para copo água 200 ml em cristal inox	UN	28	R\$ 90,50	R\$ 2.534,00
55	Dispenser para papel higiênico para rolo de 300 metros	UN	24	R\$ 71,75	R\$ 1.722,00
56	Dispenser para papel toalha interfolhado com 2/3 dobras	UN	29	R\$ 44,60	R\$ 1.293,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

57	Dispenser para álcool gel/sabonete líquido	UN	41	R\$ 39,00	R\$ 1.599,00
58	Disco removedor preto de grande durabilidade de 350 mm de diâmetro	UN	25	R\$ 41,02	R\$ 1.025,50
59	Desinfetante de uso geral com ação bactericida e germicida	UN	130	R\$ 10,75	R\$ 1397,50
60	Desodorizador de ambientes com 400ml-lavanda	UN	114	R\$ 18,29	R\$ 2.085,06
61	Desinfetante para frutas,verduras e legumes,alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos.deve possuir eficácia comprovada pela agência nacional de vigilância (ANVISA).composição: Hipoclorito de sodio e água.principio ativo: hipoclorito de sódio,1% p/p de cloro ativo.frasco 300 ml	UN	130	R\$ 17,44	R\$ 2.267,20
62	Escova de roupa, produzida em material sintético, cerdas resistentes, fácil utilização com cabo para segurar	UN	32	R\$ 10,36	R\$ 331,52
63	Escova manual de Aço com cabo 4 fileiras com cabo	UN	12	R\$ 17,25	R\$ 207,00
64	Esponja lã de aço pacote com 8 unidades	PCT	376	R\$ 7,00	R\$ 2.632,00
65	Esponja dupla face multiuso	UN	897	R\$ 2,60	R\$ 2.332,20
66	Essencia de lavanda-desodorizante c/ 120 mls	UN	204	R\$ 18,54	R\$ 3.782,16
67	Espanador grande-cabo de madeira	UN	11	R\$ 32,37	R\$ 356,07
68	Espanador de penas-25 cm de penas de 40 cm de cabo	UN	6	R\$ 59,45	R\$ 356,70
69	Frasco plástico ABS para sabonete líquida 500 ml com válvula pump (saboneteira)	UN	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
70	Flanela para limpeza 40 x 60 cm cor laranja	UN	463	R\$ 5,28	R\$ 2.444,64
71	Fósforo tamanho pequeno Pacotes com 10 caixas / caixas com 40 palitos	PCT	162	R\$ 59,30	R\$ 9.606,60
72	Filtro coador de pano	UN	6	R\$ 8,55	R\$ 51,30
73	Garrafa de café	UN	4	R\$ 139,15	R\$ 556,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

74	Guardanapo de papel folha dupla, alta qualidade Tamanho 24x23,5 cm Embalado em pacotes com 50 folhas	PCT	200	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
75	Garfo descartável plástico - pacote com 50 unidade	UN	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
76	Isqueiro grande	UN	12	R\$ 9,15	R\$ 109,80
77	Limpador multiuso, instantâneo, com ação 4x1 Embalagem plástica de 500 ml com bico dosador	UN	1393	R\$ 9,22	R\$ 12.843,46
78	Limpa vidro- 500 ml-caixa com 24 unidade	UM	664	R\$ 12,16	R\$ 8.074,24
79	Lixeira/cesto para lixo escritório aramado metal 13 L	UN	12	R\$ 37,57	R\$ 450,84
80	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 15 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	22	R\$ 76,50	R\$ 1.683,00
81	Lixeira com pedal em aço inox 15 litros	UN	12	R\$ 106,50	R\$ 1.278,00
82	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 30 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	20	R\$ 150,32	R\$ 3.006,40
83	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 60 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
84	Lixeira basculante 410x313x740 mm Capacidade 60 litros, material resistente em polipropileno	UN	61	R\$ 120,25	R\$ 7.335,25
85	Lustra moveis - 200ml	UN	24	R\$ 12,55	R\$ 301,20
86	Luva de borracha para limpeza Tam P (par) Resistente, colorida, anti-	UN	120	R\$ 5,27	R\$ 632,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

	derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica				
87	Luva de borracha para limpeza Tam M (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	235	R\$ 5,57	R\$ 1.308,95
88	Luva de borracha para limpeza Tam G (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	140	R\$ 5,92	R\$ 828,80
89	Luva de vinil tamanho P – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica	CX	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
90	Luva de vinil tamanho M – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica.	CX	92	R\$ 33,00	R\$ 3.036,00
91	Luva de vinil tamanho G – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm.	CX	85	R\$ 33,00	R\$ 2.805,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

	Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica.				
92	Luva termica, modelo mão de gato, confeccionado em tecido especial anti-chamas, tratamento impermeabilizante industrial, exclusivo para cozinha profissional, forração destacável em não tecido de fibra de poliéster	UN	100	R\$ 61,62	R\$ 6.162,00
93	Luvas plastica descartavel produzida em polietileno de alta densidade, não estéril, ambidestra, atóxica, indolora, transparente=embalagem com 100 unidade	UN	100	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00
94	Mangueira 30 metros – cristal, trançada, de PVC, cor transparente de ½ polegada	UN	9	R\$ 83,75	R\$ 753,75
95	Mexedor para café( palheta mini remo cristal transparente-85MM comprimento-500 unidade	UN	13	R\$ 71,45	R\$ 928,85
96	Multi inseticida aerossol a base de água 250 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	25	R\$ 28,50	R\$ 712,50
97	Multi inseticida aerossol a base de água 300 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	25	R\$ 25,90	R\$ 647,50
98	Multi inseticida aerossol a base de água 350 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	38	R\$ 23,67	R\$ 899,46
99	Óleo de lavanda 140 ml	UN	15	R\$ 18,48	R\$ 277,20
100	Óleo de eucalipto, desodorizante c/120mls	UN	139	R\$ 15,93	R\$ 2.214,27
101	Pá coletora de lixo com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente	UN	22	R\$ 43,75	R\$ 962,50
102	Pá de lixo cabo longo em chapa metálica 19 x 18,5 cm Cabo de madeira, revestida, com 75 cm	UN	68	R\$ 29,73	R\$ 2.021,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

103	Prato descartável plástico endurecido para bolo-pacote com 10	UN	120	R\$ 12,20	R\$ 1.464,00
104	Palito de churrasco - embalagem com 100 unidade	UN	20	R\$ 17,03	R\$ 340,60
105	Pano de chão alvejado, branco, tamanho 50x80 cm Material de boa qualidade	UN	845	R\$ 7,09	R\$ 5.991,05
106	Pano de chão alvejado, xadrez, tamanho 50x80 cm Material de boa qualidade	UN	54	R\$ 10,89	R\$ 588,06
107	Pano de prato para cozinha, resistente, com no mínimo 95 % de algodão, em cores claras, medindo 40 x 66 cm	UN	254	R\$ 6,30	R\$ 1.600,20
108	Pano bobina multiuso 27 cm por 30 m limpeza geral pia cozinha,picote: a cada 40 cm: indeterminada aplicação: limpeza de superfícies em geral. Dimensoes da embalagem: 44x33,5x30,5 cm quantidade por rolo:75 panos gramatura: 35g/metro quadrado peso bruto: 0,285 kg composição: viscosa/poliéster EAN: 7908057011967 observação: aditivo antiviral e bactericida.	UN	60	R\$ 24,10	R\$ 1.446,00
109	Pano multiuso para higienização	UN	45	R\$ 7,29	R\$ 328,05
110	Papel filme PVC traparente-28cmx300 metros aproximadamente	UN	10	R\$ 29,64	R\$ 296,40
111	Papel alumínio rolo 30 cm x 7,5 mts	UN	15	R\$ 9,34	R\$ 140,10
112	Papel toalha multiuso, folha dupla de alta qualidade,gramatura de 42 a 44 g/m2,com 85% de alvura,picotada,gofrada,100% celulose, na cor branca,tamanho 20cmx22cm,embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas .Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.- pacotes com 2 rolos	UN	67	R\$ 10,77	R\$ 721,59
113	Papel toalha bobina branco c/6 rolos 20x100m, ideal para dispenser de papel toalha ,próprio para secar as mãos, alto grau de alvura,não deixando resíduos	UN	60	R\$ 260,25	R\$ 15.615,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

	nas mãos,alto poder de absorção,é gofrado, e macio,proporcionando conforto até para os usuarios mais exigentes 6 bobinas de 20 cmx200m 100% celulose.branco- pacote com 6 bobinas				
114	Papel higiênico folha simples, cor branca, grofado, absorvente, macio, picotado, sem perfume Comprimento 300 metros, pacote com 8 rolos	PCT	302	R\$ 56,78	R\$ 17.147,56
115	Papel higiênico com 12 unidades	PCT	120	R\$ 24,60	R\$ 2.952,00
116	Papel higiênico folha dupla, cor branca, grofado, absorvente, macio, picotado, sem perfume Comprimento 30 metros – Pacote com 4 rolos	PCT	3760	R\$ 19,22	R\$ 72.267,20
117	Papel toalha interfolhado, com 2/3 dobras Pacotes com 2000 folhas	UN	322	R\$ 42,00	R\$ 13.524,00
118	Prendedor de roupas para varal em madeira Pacote com 12 unidades	PCT	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
119	Polidor domestico de movel - óleo de peroba 250ml	UN	26	R\$ 23,23	R\$ 603,98
120	Removedor para limpeza pesada- embalagem 5 litro- composição: tensoativos aniônicos,espessante,agente anti-redepositor anti-de sujeira,coadjuvante,alcalinizante	UN	50	R\$ 76,68	R\$ 3.834,00
121	Removedor querosene de lavanda 1 litro	UN	12	R\$ 31,37	R\$ 376,44
122	Refil de álcool gel 70% antisséptico sem fragrância Embalagem de 800 ml para dispenser	UN	310	R\$ 26,15	R\$ 8.106,50
123	Refil sabonete líquido para higienização das mãos erva doce – Embalagem de 800 ml para dispenser	UN	285	R\$ 14,83	R\$ 4.226,55
124	Refil Mop Pó, confeccionado em fios de algodão e poliéster, eletrostático, leves, 60 cm	UN	115	R\$ 63,58	R\$ 7.311,70
125	Refil Mop Úmido, confeccionado em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorventes, 320 gr	UN	65	R\$ 49,00	R\$ 3.185,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

126	Refil para esfregão mop 360º giratório Refil de microfibra limpeza úmida	UN	156	R\$ 24,12	R\$ 3.762,72
127	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 40 cm, com duas borrachas	UN	78	R\$ 29,24	R\$ 2.280,72
128	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 30 cm, com duas borrachas	UN	44	R\$ 28,24	R\$ 1.242,56
129	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 50 cm, com duas borrachas	UN	42	R\$ 34,49	R\$ 1.448,58
130	Rodo de alumínio 50 cm, com cabo	UN	48	R\$ 60,35	R\$ 2.896,80
131	Rodo De Alumínio 60 Cm C/ Cabo Retrátil de alumino 1,27m Grande	UN	4	R\$ 75,40	R\$ 301,60
132	Rodo De Alumínio,plastificado com rosca,suporte plastico 30cm 60 Cm C/ Cabo Retrátil 1,27m Grande	UN	7	R\$ 55,85	R\$ 390,95
133	Rodo limpa vidro inox (borracha)	UN	6	R\$ 41,73	R\$ 250,38
134	Sabão em barra glicerinado neutro multiuso Pacotes com 5 unidadesde primeira qualidade - Barra de 200 grs	UN	93	R\$ 23,04	R\$ 2.142,72
135	Sabão em pó,cm amaciante, caixa de papelão 1000gramas	UN	11	R\$ 27,75	R\$ 305,25
136	Sabão em pó para lavagem de roupas, de alta qualidade e alto rendimento	UN	792	R\$ 21,32	R\$ 16.885,44
137	Sabonete em barra, não inferior a 90 grs, testado dermatologicamente	UN	66	R\$ 4,16	R\$ 274,56
138	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 15 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	101	R\$ 15,00	R\$ 1.515,00
139	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 30 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	149	R\$ 18,00	R\$ 2.682,00
140	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 40 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	20	R\$ 18,75	R\$ 375,00
141	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 60 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	196	R\$ 49,45	R\$ 9.692,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

142	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 100 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	322	R\$ 49,45	R\$ 15.922,90
143	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 200 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	245	R\$ 72,00	R\$ 17.640,00
144	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 20 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	55	R\$ 45,00	R\$ 2.475,00
145	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 50 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	53	R\$ 52,49	R\$ 2.781,97
146	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 100 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	43	R\$ 82,50	R\$ 3.547,50
147	Saco de pipoca 11x16,5,na cor branca,pacote com 500 unidade- pacote com 500 unidade	PCT	40	R\$ 49,86	R\$ 1.994,40
148	Saco estéril para coleta de amostra: para coleta de amostras líquidas e sólidas ,produzidos em polietileno resistente,com tarja para a identificação. Capacidade mínima de 120 ml. Caixa com 500 unidades	UN	60	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00
149	Sapólio líquido 250 ml	UN	26	R\$ 12,17	R\$ 316,42
150	Sapólio pó 300 ml	UN	53	R\$ 15,35	R\$ 813,55
151	Soda caustica(comum)	UN	12	R\$ 25,12	R\$ 301,44
152	Suporte para disco preto, máquina limpeza 350 mm	UN	4	R\$ 77,45	R\$ 309,80
153	Toalha de mesa tecido 2mt	UN	12	R\$ 45,75	R\$ 549,00
154	Toalha de mesa plástico estampado,flanelado 30mts-(descritivo anexo)	UN	2	R\$ 443,25	R\$ 886,50
155	Vassoura tipo pelo de 40 cm, com cabo	UN	35	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
156	Vassoura de piaçava com cabo nº 6, base de madeira revista com chapa	UN	233	R\$ 26,44	R\$ 6.160,52
157	Vassoura de teto com cabo 3 metros	UN	26	R\$ 96,50	R\$ 2.509,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

158	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon e suporte	UN	114	R\$ 16,42	R\$ 1.871,88
159	Vassoura piaçava gari 42 furos	UN	47	R\$ 55,21	R\$ 2.594,87
160	Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na ponta outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UN	117	R\$ 30,70	R\$ 3.591,90
161	Detergente líquido concentrado para louça (neutro) Embalagem de 500 ml, caixa com 24 unidades	CX	81	R\$ 108,00	R\$ 8.748,00
162	Pedra sanitária lipex detergente limpa perfuma banheiro, pct 12 unidades	PCT	95	R\$ 58,31	R\$ 5.539,45
163	Touca descartável c/ elástico tnt sanfonada, com elástico, cor branca, tamanho 45x52cm aprovado pela anvisa. Pacote com 100 unidades	UN	80	R\$ 17,09	R\$ 1.367,20

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 530.165,69 (quinhentos e trinta mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**

DO LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Almoxarifado municipal, localizado na rua: Joaquim Gomes Salgueiro, nº 340, bairro jardim recanto da lagoa, Arapeí/SP

DIA/HORÁRIO: DIA/HORÁRIO: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 08H00 ÀS 16H00.

FISCAL DA ENTREGA/SERVIÇO: Mailon Wiliam dos Santos Pinto

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada pela Diretoria solicitante.

A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado ou objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento e número de empenho.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

## DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses;

O contrato poderá ser prorrogado conforme conveniência da Diretoria requisitante e desde que siga a instrução encontrada no art. 107 da Lei 14.133/2021;

Para formalização da renovação do contrato através de Termo de Aditamento, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, devendo estes documentos estarem válidos sendo indispensáveis para a sustentação do ato.

No caso de eventual renovação deste ato, e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento do valor total contratado será pelo índice do IGPM acumulado no mês antecedente ao término deste termo.

## DO VALOR

Os valores, os preços e os custos utilizados deverão ter como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 124, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 14.133/21 com suas posteriores alterações.

A eventual CONTRATADA fica ciente da obrigatoriedade de aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

A proposta deverá ter o prazo mínimo de 30 (tinta) dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## ANEXOII CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO) (em papel timbrado da empresa)

À  
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr. (nome)\_\_\_\_\_ (qualificação na empresa e residência completa), portador da carteira de identidade nº\_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_, para representar esta empresa (razão social, endereço e CNPJ) \_\_\_\_\_ na Licitação modalidade Pregão Presencial sob o nº 01/25, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, formular ofertas e lances de preços na sessão, assinar atas, contratos e outros documentos.

Atenciosamente,

.....  
**Representante Legal: ( Nome completo) e RG**  
**Carimbo com CNPJ da Empresa**

**(OBS: A CARTA DE CREDENCIAMENTO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA [E FIRMA RECONHECIDA] PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS.)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (em papel timbrado da empresa)

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada à .....(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que é conhecedora de todas as exigências legais para participação em processos de licitação pública, e que em conformidade com a legislação vigente, cumpre plenamente todos os requisitos habilitatórios constantes do edital que rege o Pregão Eletrônico 02/25, ao qual também se submete por concordar com as normas nele existentes.

Arapeí, xx/xx/2025

.....  
**Representante Legal: ( Nome completo) e RG  
Carimbo com CNPJ da Empresa**

**(OBS: O PRESENTE TERMO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA TAL FINALIDADE.)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## ANEXOIV

### MODELO DE DECLARAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REF: Pregão nº 02/25

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins legais, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** ( ) *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .*

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Arapeí, xx/xx/xx.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal: ( Nome completo) e RG  
Carimbo com CNPJ da Empresa**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

## **ANEXO V**

**(em papel timbrado da licitante)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, para os devidos fins, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/25 que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação.

Arapeí, xx/xx/xx

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)

OBS:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 657/2025

Pregão Eletrônico nº 0x/2025 – Registro de Preços

Validade: 12 (doze) meses

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA A "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ- SP, em atendimento as Diretorias Municipais do Município de Arapeí - SP, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, ente de direito público interno, inscrito sob o C.N.P.J. nº 65.058.984/0001-07, com sede na Rua das Missões, 08, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr.º Prefeito Municipal de Arapeí, Sr.º Prefeito Municipal de Arapeí, Sr.º Renê Lucio Gonçalves, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo I.F.P., e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliado e residente nesta cidade, com endereço comercial a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, assinam o presente "o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ- SP**, em atendimento as Diretorias Municipais do Município de Arapeí - SP, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital., em atendimento as Diretorias Municipais, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 657/2025 e seus apensos, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A CONTRATADA se obriga a fornecer, com estrita observância da PROPOSTA COMERCIAL, constante às fls. do Processo Administrativo nº 657/2025 e seus apensos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Água sanitária - Embalagem plástica com 1000 ml	UN	1900		
2	Água sanitária - Embalagem plástica com 2 litros	UN	60		
3	Álcool higienizador para mãos, em gel álcool etílico 70 com triclosan, ação bactericida e anti-séptico, com frasco dosador, válvula pump, 500 ml	UN	454		
4	Álcool 1000ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8% INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro e número do INOR	UN	1260		
5	Álcool 96° GL – 500 descrição completa: Alcool,96° GL, uso domestico, embalagem com 500 ml,tampa lacrada,com responsável técnico,informções de fabricante estampados na embalagem e validade minina de 12(doze) meses.	UN	40		
6	Alcool 70% etílico , embalagem plástica resistente 1litro, caixa com 12 unidades cada	UN	780		
7	Amaciante de roupas – Embalagem de 2 litros	UN	45		
8	Avental plástico confeccionado em loda consturado em 100 algodão com regulagem em tiras tamanho G	UN	43		
9	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 30 litros	UN	45		
10	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 20 litros	UN	15		
11	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 12 litros	UN	35		
12	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 10 litros	UN	43		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

13	Bobina picotada transparente 20 x 30 c/ 1000 unidades	UN	6		
14	bobina de embalagens plástica 3kg para congelar alimentos, capacidade para 3kg	UN	35		
15	bobina de embalagens plástica 5kg para congelar alimentos, capacidade para 5kg	UN	30		
16	Borrifador pet 500ml transparente	UN	68		
17	Bota de borracha branca nº 36 cano médio (par)	UN	9		
18	Bota de borracha branca nº 37 cano médio (par)	UN	11		
19	Bota de borracha branca nº 38 cano médio(par)	UN	21		
20	Bota de borracha branca nº 40 cano médio (par)	UN	14		
21	Bota de borracha branca nº 41 cano médio (par)	UN	11		
22	Bota de borracha branca nº 42 cano médio (par)	UN	19		
23	Bota de borracha branca nº 37 cano curto (par)	UN	6		
24	Bota de borracha branca nº 40 cano curto (par)	UN	6		
25	Bota de borracha branca nº 41 cano curto (par)	UN	6		
26	Bota de borracha branca nº 38 cano curto (par)	UN	6		
27	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 37	UN	2		
28	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 38	UN	10		
29	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 39	UN	13		
30	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 40	UN	25		
31	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 41	UN	25		
32	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 42	UN	17		
33	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 43	UN	7		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

34	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 38	UN	3		
35	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 39	UN	4		
36	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 40	UN	4		
37	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 41	UN	4		
38	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 42	UN	5		
39	Caixa organizadora 50 litros, faixa organizadora com tampa, capacidade 50 litros. medidas 41x58x35 cm - material plástico transparente	UN	12		
40	Caixa plástica vazada 77x57x31 caixa plástica vazada - cor branca coluna dupla, ideal para transporte de hortaliças, legumes e frangos. capacidade de 115 litros. dimensões aproximadas de 77x57x31cm	UN	10		
41	Caixa plástica multiuso capacidade 55 litros. fácil transportar e empilhamento simples. contêdor MS10. Paredes internas e fundo arredondado	UN	10		
42	Cesto de lixo plástico para banheiro / cozinha / escritório, sem tampa, 5 ou 6 litros	UN	36		
43	Cesto plástico p/ lixo redondo c/ pedal e tampa de 15 litros	UN	20		
44	Cloro ativo, embalagem de 2 litros	UN	816		
45	Coador de pano feito em tecido 100% algodão ou flanela, com suporte em aço inoxidável e diâmetro 15 cm	UN	43		
46	Coador de papel 102 - pacote com 30 unidades	UN	43		
47	Colher descartável plástica - pacote com 50 unidades	UN	32		
48	Conjunto Mop pó completo, com cabo, medida de 60 cm	UN	77		
49	Conjunto Mop úmido completo, esfregão algodão, 320 g	UN	24		
50	Conjunto Mop 360º esfregão giratório 14 litros Balde com centrífuga, rodinhas	UN	23		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

	e alça para facilitar transporte, com cesto removível Dimensões: Altura do balde: 27 cm; Largura do balde: 28 cm; Comprimento do balde: 49 cm Capacidade de uso do balde: 6 litros Capacidade total do balde: 14 litros Altura mínima do cabo: 90 cm Altura máxima do cabo: 1,20 cm Itens inclusos: 1 balde flexível, articula em 180º; 1 cabo ajustável 1 base do cabo; 1 alça para facilitar o transporte Rodinhas; Saída de água pela lateral com tampão 1 refil de microfibra limpeza úmida 1 chenille limpa vidro; 1 escova limpeza pesada				
51	Copo descartável de plástico de 200 ml Pacote com 100 unidades caixa com 25 fitas	CX	125		
52	Copo descartável de plástico de 50 ml Pacote com 100 unidades, caixa com 50 fitas	CX	32		
53	Detergente líquido concentrado para louça (neutro) Embalagem de 500 ml, caixa com 24 unidades	CX	81		
54	Desinfetante de uso geral com ação bactericida e germicida	UN	709		
55	Dispenser para copo água 200 ml em cristal inox	UN	28		
56	Dispenser para papel higiênico para rolo de 300 metros	UN	24		
57	Dispenser para papel toalha interfolhado com 2/3 dobras	UN	29		
58	Dispenser para álcool gel/sabonete líquido	UN	41		
59	Disco removedor preto de grande durabilidade de 350 mm de diâmetro	UN	25		
60	Desengordurante para cozinha, embalagem plástica com bico dosador. embalagem plástica 500ml	UN	130		
61	Desodorizador de ambientes com 400ml- lavanda	UN	114		
62	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes	UN	130		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

	patogênicos.deve possuir eficácia comprovada pela agência nacional de vigilância (ANVISA).composição: Hipoclorito de sodio e água.principio ativo: hipoclorito de sódio,1% p/p de cloro ativo.frasco 300 ml				
63	Escova de roupa, produzida em material sintético, cerdas resistentes, fácil utilização com cabo para segurar	UN	32		
64	Escova manual de Aço com cabo 4 fileiras com cabo	UN	12		
65	Esponja lã de aço pacote com 8 unidades	PCT	376		
66	Esponja dupla face multiuso	UN	897		
67	Essencia de lavanda-desodorizante c/ 120 mls	UN	204		
68	Espanador grande-cabo de madeira	UN	11		
69	Espanador de penas-25 cm de penas de 40 cm de cabo	UN	6		
70	Frasco plástico ABS para sabonete líquida 500 ml com válvula pump (saboneteira)	UN	100		
71	Flanela para limpeza 40 x 60 cm cor laranja	UN	463		
72	Fósforo tamanho pequeno Pacotes com 10 caixas / caixas com 40 palitos	PCT	162		
73	Filtro coador de pano	UN	6		
74	Garrafa de café	UN	4		
75	Guardanapo de papel folha dupla, alta qualidade Tamanho 24x23,5 cm Embalado em pacotes com 50 folhas	PCT	200		
76	Garfo descartável plástico - pacote com 50 unidade	UN	30		
77	Isqueiro grande	UN	12		
78	Limpador multiuso, instantâneo, com ação 4x1 Embalagem plástica de 500 ml com bico dosador	UN	1393		
79	Limpa vidro- 500 ml-caixa com 24 unidade	UM	664		
80	Lixeira/cesto para lixo escritório aramado metal 13 L	UN	12		
81	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 15 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às	UN	22		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

	normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal				
82	Lixeira com pedal em aço inox 15 litros	UN	12		
83	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 30 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	20		
84	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 60 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	10		
85	Lixeira basculante 410x313x740 mm Capacidade 60 litros, material resistente em polipropileno	UN	61		
86	Lustra moveis - 200ml	UN	24		
87	Luva de borracha para limpeza Tam P (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	120		
88	Luva de borracha para limpeza Tam M (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	235		
89	Luva de borracha para limpeza Tam G (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	140		
90	Luva de vinil tamanho P – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada,	CX	12		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

	com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica				
91	Luva de vinil tamanho M – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica.	CX	92		
92	Luva de vinil tamanho G – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica.	CX	85		
93	Luva termica, modelo mão de gato, confeccionado em tecido especial anti-chamas, tratamento impermeabilizante industrial, exclusivo para cozinha profissional, forração destacável em não tecido de fibra de poliéster	UN	100		
94	Luvas plastica descartavel produzida em polietileno de alta densidade, não estéril, ambidestra, atóxica, indolora, transparente=embalagem com 100 unidade	UN	100		
95	Mangueira 30 metros – cristal, trançada, de PVC, cor transparente de ½ polegada	UN	9		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

96	Mexedor para café( palheta mini remo cristal trasparente-85MM comprimento-500 unidade	UN	13		
97	Multi inseticida aerossol a base de água 250 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	25		
98	Multi inseticida aerossol a base de água 300 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	25		
99	Multi inseticida aerossol a base de água 350 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	38		
100	Óleo de lavanda 140 ml	UN	15		
101	Óleo de ocalipto, desodorizante c/120mls	UN	139		
102	Pá coletora de lixo com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo de 15 cm,ambos de plástico resistente	UN	22		
103	Pá de lixo cabo longo em chapa metálica 19 x 18,5 cm Cabo de madeira, revestida, com 75 cm	UN	68		
104	Prato descartável plástico endurecido para bolo-pacote com 10	UN	120		
105	Palito de churrasco - embalagem com 100 unidade	UN	20		
106	Pano de chão alvejado, branco, tamanho 50x80 cm Material de boa qualidade	UN	845		
107	Pano de chão alvejado, xadrez, tamanho 50x80 cm Material de boa qualidade	UN	54		
108	Pano de prato para cozinha, resistente, com no mínimo 95 % de algodão, em cores claras, medindo 40 x 66 cm	UN	254		
109	Pano bobina multiuso 27 cm por 30 m limpeza geral pia cozinha,picote: a cada 40 cm: indeterminada aplicação: limpeza de superfícies em geral. Dimensoes da embalagem: 44x33,5x30,5 cm quantidade por rolo:75 panos gramatura: 35g/metro quadrado peso bruto: 0,285 kg	UN	60		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

	composição: viscosa/poliéster EAN: 7908057011967 observação: aditivo antiviral e bactericida.				
110	Pano multiuso para higienização	UN	45		
111	Papel filme PVC traparente-28cmx300 metros aproximadamente	UN	10		
112	Papel alumínio rolo 30 cm x 7,5 mts	UN	15		
113	Papel toalha multiuso, folha dupla de alta qualidade, gramatura de 42 a 44 g/m <sup>2</sup> , com 85% de alvura, picotada, gofrada, 100% celulose, na cor branca, tamanho 20cmx22cm, embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas .Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.- pacotes com 2 rolos	UN	67		
114	Papel toalha bobina branco c/6 rolos 20x100m, ideal para dispenser de papel toalha ,próprio para secar as mãos, alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado, e macio, proporcionando conforto até para os usuarios mais exigentes 6 bobinas de 20 cmx200m 100% celulose. branco- pacote com 6 bobinas	UN	60		
115	Papel higiênico folha simples, cor branca, grofado, absorvente, macio, picotado, sem perfume Comprimento 300 metros, pacote com 8 rolos	PCT	302		
116	Papel higiênico com 12 unidades	PCT	120		
117	Papel higiênico folha dupla, cor branca, grofado, absorvente, macio, picotado, sem perfume Comprimento 30 metros – Pacote com 4 rolos	PCT	3760		
118	Papel toalha interfolhado, com 2/3 dobras Pacotes com 2000 folhas	UN	322		
119	Prendedor de roupas para varal em madeira Pacote com 12 unidades	PCT	15		
120	Pedra sanitária lipex detergente limpa perfuma banheiro, pct 12 unidades	PCT	95		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

121	Polidor domestico de movel - óleo de peroba 250ml	UN	26		
122	Removedor para limpeza pesada- embalagem 5 litro- composição: tensoativos aniônicos,espessante,agente anti-redepositor de sujeira,coadjuvante,alcalinizante	UN	50		
123	Removedor querosene de lavanda 1 litro	UN	12		
124	Refil de álcool gel 70% antisséptico sem fragrância Embalagem de 800 ml para dispenser	UN	310		
125	Refil sabonete líquido para higienização das mãos erva doce – Embalagem de 800 ml para dispenser	UN	285		
126	Refil Mop Pó, confeccionado em fios de algodão e poliéster, eletrostático, leves, 60 cm	UN	115		
127	Refil Mop Úmido, confeccionado em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorventes, 320 gr	UN	65		
128	Refil para esfregão mop 360º giratório Refil de microfibra limpeza úmida	UN	156		
129	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 40 cm, com duas borrachas	UN	78		
130	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 30 cm, com duas borrachas	UN	44		
131	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 50 cm, com duas borrachas	UN	42		
132	Rodo de alumínio 50 cm, com cabo	UN	48		
133	Rodo De Alumínio 60 Cm C/ Cabo Retrátil de alumino 1,27m Grande	UN	4		
134	Rodo De Alumínio,plastificado com rosca,suporte plastico 30cm 60 Cm C/ Cabo Retrátil 1,27m Grande	UN	7		
135	Rodo limpa vidro inox (borracha)	UN	6		
136	Sabão em barra glicerinado neutro multiuso Pacotes com 5 unidadesde primeira qualidade - Barra de 200 grs	UN	93		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

137	Sabão em pó,cm amaciante, caixa de papelão 1000gramas	UN	11		
138	Sabão em pó para lavagem de roupas, de alta qualidade e alto rendimento	UN	792		
139	Sabonete em barra, não inferior a 90 grs, testado dermatologicamente	UN	66		
140	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 15 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	101		
141	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 30 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	149		
142	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 40 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	20		
143	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 60 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	196		
144	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 100 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	322		
145	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 200 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	245		
146	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 20 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	55		
147	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 50 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	53		
148	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 100 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	43		
149	Saco de pipoca 11x16,5,na cor branca,pacote com 500 unidade- pacote com 500 unidade	PCT	40		
150	Saco estéril para coleta de amostra: para coleta de amostras liquidas e solidas ,produzidos em polietileno resistente,com tarja para a identificação. Capacidade mínima de 120 ml. Caixa com 500 unidades	UN	60		
151	Sapólio liquido 250 ml	UN	26		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

152	Sapólio pó 300 ml	UN	53		
153	Soda caustica(comum)	UN	12		
154	Suporte para disco preto, máquina limpeza 350 mm	UN	4		
155	Toalha de mesa tecido 2mt	UN	12		
156	Toalha de mesa plástico estampado, flanelado 30mts-(descritivo anexo)	UN	2		
157	Touca descartável c/ elástico tnt sanfonada, com elástico, cor branca, tamanho 45x52cm aprovado pela Anvisa. Pacote com 100 unidades	UN	80		
158	Vassoura tipo pelo de 40 cm, com cabo	UN	35		
159	Vassoura de piaçava com cabo nº 6, base de madeira revista com chapa	UN	233		
160	Vassoura de teto com cabo 3 metros	UN	26		
161	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon e suporte	UN	114		
162	Vassoura piaçava gari 42 furos	UN	47		
163	Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na ponta outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UN	117		

VALOR GLOBAL DA ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 528.945,67.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A CONTRATADA se obriga, a fornecer a CONTRATANTE os produtos licitados, em conformidade com o solicitado pela Administração, obedecendo as regras deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde de que haja requisitos legais para o mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O preço global do presente contrato é estimado em R\$ ( ) cobrindo este valor as despesas com frete e outras mais de responsabilidade de da contratada

### Parágrafo Primeiro –

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem na prestação de serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, conforme autorizado pela lei 14.133/2025.

### Parágrafo Segundo –

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pela Diretoria Solicitante e previamente autorizada pelo Sr.º Prefeito Municipal, devendo ser formalizada por meio de aditamento, será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto registrado nesta Ata será fornecido através de pedido da Diretoria requisitante dirigido diretamente ao vencedor do certame, após a emissão da nota de empenho de despesas emitida pela Diretoria Municipal de Finanças.

### Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula, refere-se ao exercício de 2025.

## CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irremovíveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor e segundo a Proposta Comercial, constante do Processo Administrativo nº 657/2025 e seus apensos que fazem parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços, ora contratados, será exercida pela Diretoria Municipal de Almoxarifado, através de seu representante, devidamente credenciado, qual seja, Maylon Wilian do Santos Pinto.

### Parágrafo Primeiro –

À fiscalização da CONTRATANTE é reservado o direito de recusar os materiais, objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando seu fornecimento não estiver dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

Parágrafo Segundo –

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da CONTRATADA quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, durante a vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a CONTRATANTE isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:**

A CONTRATADA é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do contrato, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados pela lei 14.133/2025.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MULTAS E PENALIDADES:**

A CONTRATADA será punida com multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso que se verificar na data prevista para o início e fim da execução do serviço, ora contratados, bem como pelo não cumprimento do disposto em alguma cláusula deste instrumento. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido este, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que foram apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na lei 14.133/2025.

Parágrafo Único –

Sem prejuízo das penalidades e da multa moratória prevista na presente cláusula, a CONTRATANTE poderá, ainda, aplicar à CONTRATADA, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ANEXOS:**

Fazem parte integrante e complementar deste contrato as cláusulas e disposições contidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, porventura aqui omitidas, e não conflitantes com este instrumento e o TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO ora rubricada também pelo contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

As partes contratadas elegem para domicilio legal deste contrato, o foro da Comarca de Bananal, no Estado de São Paulo.

Lido e achado conforme, vai este contrato devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Arapei/SP, de de 2025.

**RENE LUCIO GONÇALVES  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

## ANEXO VII - M I N U T A DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA A **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ- SP,** em atendimento as Diretorias Municipais do Município de Arapeí - SP, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, ente de direito público interno, inscrito sob o C.N.P.J. nº 65.058.984/0001-07, com sede na Rua das Missões, 08, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr.º Prefeito Municipal de Arapeí, Sr.º. Prefeito Municipal de Arapeí, Sr.º. Renê Lucio Gonçalves, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo I.F.P., e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliado e residente nesta cidade, com endereço comercial a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, assinam o presente **“o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ- SP,** em atendimento as Diretorias Municipais do Município de Arapeí - SP, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital., em atendimento as Diretorias Municipais, conforme as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 657/2025 e seus apensos, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A CONTRATADA se obriga a fornecer, com estrita observância da PROPOSTA COMERCIAL, constante às fls. do Processo Administrativo nº 657/2025 e seus apensos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Água sanitária - Embalagem plástica com 1000 ml	UN	1900		
2	Água sanitária - Embalagem plástica com 2 litros	UN	60		
3	Álcool higienizador para mãos, em gel álcool etílico 70 com triclosan, ação bactericida e anti-séptico, com frasco dosador, válvula pump, 500 ml	UN	454		
4	Álcool 1000ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8% INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro e número do INOR	UN	1260		
5	Álcool 96° GL – 500 descrição completa: Alcool,96° GL, uso domestico, embalangem com 500 ml,tampa lacrada,com responsável técnico,informções de fabricante estampados na embalagem e validade minina de 12(doze) meses.	UN	40		
6	Alcool 70% etílico , embalagem plástica resistente 1litro, caixa com 12 unidades cada	UN	780		
7	Amaciante de roupas – Embalagem de 2 litros	UN	45		
8	Avental plástico confeccionado em loda consturado em 100 algodão com regulagem em tiras tamanho G	UN	43		
9	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 30 litros	UN	45		
10	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 20 litros	UN	15		
11	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 12 litros	UN	35		
12	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 10 litros	UN	43		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

13	Bobina picotada transparente 20 x 30 c/ 1000 unidades	UN	6		
14	bobina de embalagens plástica 3kg para congelar alimentos, capacidade para 3kg	UN	35		
15	bobina de embalagens plástica 5kg para congelar alimentos, capacidade para 5kg	UN	30		
16	Borrifador pet 500ml transparente	UN	68		
17	Bota de borracha branca nº 36 cano médio (par)	UN	9		
18	Bota de borracha branca nº 37 cano médio (par)	UN	11		
19	Bota de borracha branca nº 38 cano médio(par)	UN	21		
20	Bota de borracha branca nº 40 cano médio (par)	UN	14		
21	Bota de borracha branca nº 41 cano médio (par)	UN	11		
22	Bota de borracha branca nº 42 cano médio (par)	UN	19		
23	Bota de borracha branca nº 37 cano curto (par)	UN	6		
24	Bota de borracha branca nº 40 cano curto (par)	UN	6		
25	Bota de borracha branca nº 41 cano curto (par)	UN	6		
26	Bota de borracha branca nº 38 cano curto (par)	UN	6		
27	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 37	UN	2		
28	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 38	UN	10		
29	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 39	UN	13		
30	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 40	UN	25		
31	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 41	UN	25		
32	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 42	UN	17		
33	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 43	UN	7		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

34	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 38	UN	3		
35	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 39	UN	4		
36	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 40	UN	4		
37	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 41	UN	4		
38	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 42	UN	5		
39	Caixa organizadora 50 litros, faixa organizadora com tampa, capacidade 50 litros. medidas 41x58x35 cm - material plástico transparente	UN	12		
40	Caixa plástica vazada 77x57x31 caixa plástica vazada - cor branca coluna dupla, ideal para transporte de hortaliças, legumes e frangos. capacidade de 115 litros. dimensões aproximadas de 77x57x31cm	UN	10		
41	Caixa plástica multiuso capacidade 55 litros. fácil transportar e empilhamento simples. contêtor MS10. Paredes internas e fundo arredondado	UN	10		
42	Cesto de lixo plástico para banheiro / cozinha / escritório, sem tampa, 5 ou 6 litros	UN	36		
43	Cesto plástico p/ lixo redondo c/ pedal e tampa de 15 litros	UN	20		
44	Cloro ativo, embalagem de 2 litros	UN	816		
45	Coador de pano feito em tecido 100% algodão ou flanela, com suporte em aço inoxidável e diâmetro 15 cm	UN	43		
46	Coador de papel 102 - pacote com 30 unidades	UN	43		
47	Colher descartável plástica - pacote com 50 unidades	UN	32		
48	Conjunto Mop pó completo, com cabo, medida de 60 cm	UN	77		
49	Conjunto Mop úmido completo, esfregão algodão, 320 g	UN	24		
50	Conjunto Mop 360º esfregão giratório 14 litros Balde com centrífuga, rodinhas	UN	23		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

	e alça para facilitar transporte, com cesto removível Dimensões: Altura do balde: 27 cm; Largura do balde: 28 cm; Comprimento do balde: 49 cm Capacidade de uso do balde: 6 litros Capacidade total do balde: 14 litros Altura mínima do cabo: 90 cm Altura máxima do cabo: 1,20 cm Itens inclusos: 1 balde flexível, articula em 180º; 1 cabo ajustável 1 base do cabo; 1 alça para facilitar o transporte Rodinhas; Saída de água pela lateral com tampão 1 refil de microfibra limpeza úmida 1 chenille limpa vidro; 1 escova limpeza pesada				
51	Copo descartável de plástico de 200 ml Pacote com 100 unidades caixa com 25 fitas	CX	125		
52	Copo descartável de plástico de 50 ml Pacote com 100 unidades, caixa com 50 fitas	CX	32		
53	Detergente líquido concentrado para louça (neutro) Embalagem de 500 ml, caixa com 24 unidades	CX	81		
54	Desinfetante de uso geral com ação bactericida e germicida	UN	709		
55	Dispenser para copo água 200 ml em cristal inox	UN	28		
56	Dispenser para papel higiênico para rolo de 300 metros	UN	24		
57	Dispenser para papel toalha interfolhado com 2/3 dobras	UN	29		
58	Dispenser para álcool gel/sabonete líquido	UN	41		
59	Disco removedor preto de grande durabilidade de 350 mm de diâmetro	UN	25		
60	Desengordurante para cozinha, embalagem plástica com bico dosador. embalagem plástica 500ml	UN	130		
61	Desodorizador de ambientes com 400ml- lavanda	UN	114		
62	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes	UN	130		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

	patogênicos.deve possuir eficácia comprovada pela agência nacional de vigilância (ANVISA).composição: Hipoclorito de sodio e água.principio ativo: hipoclorito de sódio,1% p/p de cloro ativo.frasco 300 ml				
63	Escova de roupa, produzida em material sintético, cerdas resistentes, fácil utilização com cabo para segurar	UN	32		
64	Escova manual de Aço com cabo 4 fileiras com cabo	UN	12		
65	Esponja lã de aço pacote com 8 unidades	PCT	376		
66	Esponja dupla face multiuso	UN	897		
67	Essencia de lavanda-desodorizante c/ 120 mls	UN	204		
68	Espanador grande-cabo de madeira	UN	11		
69	Espanador de penas-25 cm de penas de 40 cm de cabo	UN	6		
70	Frasco plástico ABS para sabonete líquida 500 ml com válvula pump (saboneteira)	UN	100		
71	Flanela para limpeza 40 x 60 cm cor laranja	UN	463		
72	Fósforo tamanho pequeno Pacotes com 10 caixas / caixas com 40 palitos	PCT	162		
73	Filtro coador de pano	UN	6		
74	Garrafa de café	UN	4		
75	Guardanapo de papel folha dupla, alta qualidade Tamanho 24x23,5 cm Embalado em pacotes com 50 folhas	PCT	200		
76	Garfo descartável plástico - pacote com 50 unidade	UN	30		
77	Isqueiro grande	UN	12		
78	Limpador multiuso, instantâneo, com ação 4x1 Embalagem plástica de 500 ml com bico dosador	UN	1393		
79	Limpa vidro- 500 ml-caixa com 24 unidade	UM	664		
80	Lixeira/cesto para lixo escritório aramado metal 13 L	UN	12		
81	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 15 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às	UN	22		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

	normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal				
82	Lixeira com pedal em aço inox 15 litros	UN	12		
83	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 30 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	20		
84	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 60 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	10		
85	Lixeira basculante 410x313x740 mm Capacidade 60 litros, material resistente em polipropileno	UN	61		
86	Lustra moveis - 200ml	UN	24		
87	Luva de borracha para limpeza Tam P (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	120		
88	Luva de borracha para limpeza Tam M (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	235		
89	Luva de borracha para limpeza Tam G (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	140		
90	Luva de vinil tamanho P – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada,	CX	12		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

	com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica				
91	Luva de vinil tamanho M – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica.	CX	92		
92	Luva de vinil tamanho G – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica.	CX	85		
93	Luva termica, modelo mão de gato, confeccionado em tecido especial anti-chamas, tratamento impermeabilizante industrial, exclusivo para cozinha profissional, forração destacável em não tecido de fibra de poliéster	UN	100		
94	Luvas plastica descartavel produzida em polietileno de alta densidade, não estéril, ambidestra, atóxica, indolora, transparente=embalagem com 100 unidade	UN	100		
95	Mangueira 30 metros – cristal, trançada, de PVC, cor transparente de ½ polegada	UN	9		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

96	Mexedor para café( palheta mini remo cristal trasparente-85MM comprimento-500 unidade	UN	13		
97	Multi inseticida aerossol a base de água 250 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	25		
98	Multi inseticida aerossol a base de água 300 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	25		
99	Multi inseticida aerossol a base de água 350 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	38		
100	Óleo de lavanda 140 ml	UN	15		
101	Óleo de ocalipto, desodorizante c/120mls	UN	139		
102	Pá coletora de lixo com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo de 15 cm,ambos de plástico resistente	UN	22		
103	Pá de lixo cabo longo em chapa metálica 19 x 18,5 cm Cabo de madeira, revestida, com 75 cm	UN	68		
104	Prato descartável plástico endurecido para bolo-pacote com 10	UN	120		
105	Palito de churrasco - embalagem com 100 unidade	UN	20		
106	Pano de chão alvejado, branco, tamanho 50x80 cm Material de boa qualidade	UN	845		
107	Pano de chão alvejado, xadrez, tamanho 50x80 cm Material de boa qualidade	UN	54		
108	Pano de prato para cozinha, resistente, com no mínimo 95 % de algodão, em cores claras, medindo 40 x 66 cm	UN	254		
109	Pano bobina multiuso 27 cm por 30 m limpeza geral pia cozinha,picote: a cada 40 cm: indeterminada aplicação: limpeza de superfícies em geral. Dimensoes da embalagem: 44x33,5x30,5 cm quantidade por rolo:75 panos gramatura: 35g/metro quadrado peso bruto: 0,285 kg	UN	60		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

	composição: viscosa/poliéster EAN: 7908057011967 observação: aditivo antiviral e bactericida.				
110	Pano multiuso para higienização	UN	45		
111	Papel filme PVC traparente-28cmx300 metros aproximadamente	UN	10		
112	Papel alumínio rolo 30 cm x 7,5 mts	UN	15		
113	Papel toalha multiuso, folha dupla de alta qualidade, gramatura de 42 a 44 g/m <sup>2</sup> , com 85% de alvura, picotada, gofrada, 100% celulose, na cor branca, tamanho 20cmx22cm, embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas .Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.- pacotes com 2 rolos	UN	67		
114	Papel toalha bobina branco c/6 rolos 20x100m, ideal para dispenser de papel toalha ,próprio para secar as mãos, alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado, e macio, proporcionando conforto até para os usuarios mais exigentes 6 bobinas de 20 cmx200m 100% celulose.branco- pacote com 6 bobinas	UN	60		
115	Papel higiênico folha simples, cor branca, grofado, absorvente, macio, picotado, sem perfume Comprimento 300 metros, pacote com 8 rolos	PCT	302		
116	Papel higiênico com 12 unidades	PCT	120		
117	Papel higiênico folha dupla, cor branca, grofado, absorvente, macio, picotado, sem perfume Comprimento 30 metros – Pacote com 4 rolos	PCT	3760		
118	Papel toalha interfolhado, com 2/3 dobras Pacotes com 2000 folhas	UN	322		
119	Prendedor de roupas para varal em madeira Pacote com 12 unidades	PCT	15		
120	Pedra sanitária lipex detergente limpa perfuma banheiro, pct 12unidades	PCT	95		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

121	Polidor domestico de movel - óleo de peroba 250ml	UN	26		
122	Removedor para limpeza pesada- embalagem 5 litro- composição: tensoativos aniônicos,espessante,agente anti-redepositor de sujeira,coadjuvante,alcalinizante	UN	50		
123	Removedor querosene de lavanda 1 litro	UN	12		
124	Refil de álcool gel 70% antisséptico sem fragrância Embalagem de 800 ml para dispenser	UN	310		
125	Refil sabonete líquido para higienização das mãos erva doce – Embalagem de 800 ml para dispenser	UN	285		
126	Refil Mop Pó, confeccionado em fios de algodão e poliéster, eletrostático, leves, 60 cm	UN	115		
127	Refil Mop Úmido, confeccionado em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorventes, 320 gr	UN	65		
128	Refil para esfregão mop 360º giratório Refil de microfibra limpeza úmida	UN	156		
129	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 40 cm, com duas borrachas	UN	78		
130	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 30 cm, com duas borrachas	UN	44		
131	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 50 cm, com duas borrachas	UN	42		
132	Rodo de alumínio 50 cm, com cabo	UN	48		
133	Rodo De Alumínio 60 Cm C/ Cabo Retrátil de alumino 1,27m Grande	UN	4		
134	Rodo De Alumínio,plastificado com rosca,suporte plastico 30cm 60 Cm C/ Cabo Retrátil 1,27m Grande	UN	7		
135	Rodo limpa vidro inox (borracha)	UN	6		
136	Sabão em barra glicerinado neutro multiuso Pacotes com 5 unidadesde primeira qualidade - Barra de 200 grs	UN	93		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

137	Sabão em pó,cm amaciante, caixa de papelão 1000gramas	UN	11		
138	Sabão em pó para lavagem de roupas, de alta qualidade e alto rendimento	UN	792		
139	Sabonete em barra, não inferior a 90 grs, testado dermatologicamente	UN	66		
140	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 15 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	101		
141	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 30 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	149		
142	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 40 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	20		
143	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 60 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	196		
144	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 100 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	322		
145	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 200 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	245		
146	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 20 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	55		
147	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 50 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	53		
148	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 100 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	43		
149	Saco de pipoca 11x16,5,na cor branca,pacote com 500 unidade- pacote com 500 unidade	PCT	40		
150	Saco estéril para coleta de amostra: para coleta de amostras líquidas e sólidas ,produzidos em polietileno resistente,com tarja para a identificação. Capacidade mínima de 120 ml. Caixa com 500 unidades	UN	60		
151	Sapólio líquido 250 ml	UN	26		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

152	Sapólio pó 300 ml	UN	53		
153	Soda caustica(comum)	UN	12		
154	Suporte para disco preto, máquina limpeza 350 mm	UN	4		
155	Toalha de mesa tecido 2mt	UN	12		
156	Toalha de mesa plástico estampado, flanelado 30mts-(descritivo anexo)	UN	2		
157	Touca descartável c/ elástico tnt sanfonada, com elástico, cor branca, tamanho 45x52cm aprovado pela anvisa. pacote com 100 unidades	UN	80		
158	Vassoura tipo pelo de 40 cm, com cabo	UN	35		
159	Vassoura de piaçava com cabo nº 6, base de madeira revista com chapa	UN	233		
160	Vassoura de teto com cabo 3 metros	UN	26		
161	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon e suporte	UN	114		
162	Vassoura piaçava gari 42 furos	UN	47		
163	Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na ponta outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UN	117		

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO

2.1. Pela prestação dos objetos deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores, conforme seja efetivamente prestado, moldes deste ajuste descrito no Anexo I deste Instrumento Contratual e planilha a seguir:

2.2 O preço global do presente contrato é estimado em R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

3.1 Os recursos orçamentários para atender as despesas desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, livre e não comprometida, na seguinte classificação orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXX

3.2 Foi empenhado em favor da CONTRATADA as (N.E. nº \_\_\_\_/25, de \_\_/\_\_/2025), para pagamento pelos serviços, ora contratado, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_ .

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

Qualquer pagamento só será efetuado se na **Nota Fiscal Eletrônica** constar o atestado do fornecimento dos produtos e o visto da autoridade competente da Diretoria de Solicitante.

Os preços ora contratados são fixos e irrevogáveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor.

A penalização por eventual atraso de pagamento será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 dias contados da data do adimplemento da obrigação.

Para efeito de pagamento, a empresa fornecedora mencionará na **Nota Fiscal Eletrônica** emitida as suas referências bancárias (banco, agência, número da conta).

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste pelas partes.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos na lei 14.133/2021, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Contrato, o município poderá garantir a prévia defesa da CONTRATADA, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a CONTRATADA deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) MULTA COMPENSATÓRIO-INDENIZATÓRIA no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor do presente Contrato;
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do presente Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

7.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

7.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na lei 14.133/2021.

8.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

8.2.1. Determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

8.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

8.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

8.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

## **CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

9.1. A **CONTRATADA** se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a prestar os serviços a **CONTRATANTE**, em boa qualidade, conforme estabelecido no Anexo I do Edital do PE 002/2025.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

1.1. Os preços ora contratados são fixos e irrevogáveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor e segundo a Proposta Comercial, constante do Processo Administrativo nº 657/2025.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA QUITAÇÃO FISCAL:**

11.1. Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação a **CONTRATANTE** da quitação com as obrigações decorrentes da Cláusula Décima Terceira, vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU, devidos ao Município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:**

12.1. A fiscalização e o acompanhamento dos serviços, ora contratados, será exercida pela Diretoria de Solicitante, através de seu representante, devidamente credenciado.

12.1.2. À fiscalização da **CONTRATANTE** é reservado o direito de recusar os serviços, objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados.

12.1.2. Nos serviços ora contratados, serão obedecidas integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização.

12.1.3. A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando do fornecimento do objeto licitado, durante a vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:**

13.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do contrato, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários durante o fornecimento o objeto licitado, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

14.2. Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pela Diretoria de Solicitante e previamente autorizada pelo Srº Prefeito Municipal de Arapeí, devendo ser formalizada por meio de aditamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS:

15.1. Fazem parte integrante e complementar deste contrato as cláusulas e disposições contidas no **PREGÃO Nº 002/2025**, porventura aqui omitidas e não conflitantes com este instrumento, bem como o **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO** ora rubricada também pelo contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. As partes contratadas elegem para domicílio legal deste contrato, o foro da Comarca de Bananal, no Estado de São Paulo.

16.2. Lido e achado conforme, vai este contrato devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Arapeí/SP,     de           de 2025.

**RENE LUCIO GONÇALVES**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº:**

**OBJETO:**

**Advogado(s): (\*)**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Arapeí/SP,     de     de 2025.

**RENE LUCIO GONÇALVES  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e suas posteriores alterações, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

Local e data, ....., .....de .....de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal: ( Nome completo) e RG**  
**Carimbo com CNPJ da Empresa**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## ANEXO IX

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 0X/2025. Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para a realização dos serviços descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Água sanitária - Embalagem plástica com 1000 ml	UN	1900		
2	Água sanitária - Embalagem plástica com 2 litros	UN	60		
3	Álcool higienizador para mãos, em gel álcool etílico 70 com triclosan, ação bactericida e anti-séptico, com frasco dosador, válvula pump, 500 ml	UN	454		
4	Álcool 1000ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8% INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro e número do INOR	UN	1260		
5	Álcool 96° GL – 500 descrição completa: Alcool,96° GL, uso domestico, embalagem com 500 ml,tampa lacrada,com _____ responsavel técnico,informções de fabricante estampados na embalagem e validade minina de 12(doze) meses.	UN	40		
6	Alcool 70% etílico , embalagem plástica resistente 1litro, caixa com 12 unidades cada	UN	780		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

7	Amaciante de roupas – Embalagem de 2 litros	UN	45		
8	Avental plástico confeccionado em loda costurado em 100 algodão com regulagem em tiras tamanho G	UN	43		
9	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 30 litros	UN	45		
10	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 20 litros	UN	15		
11	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 12 litros	UN	35		
12	Balde plástico resistente multiuso c/ alça de metal 10 litros	UN	43		
13	Bobina picotada transparente 20 x 30 c/ 1000 unidades	UN	6		
14	bobina de embalagens plástica 3kg para congelar alimentos, capacidade para 3kg	UN	35		
15	bobina de embalagens plástica 5kg para congelar alimentos, capacidade para 5kg	UN	30		
16	Borrifador pet 500ml transparente	UN	68		
17	Bota de borracha branca nº 36 cano médio (par)	UN	9		
18	Bota de borracha branca nº 37 cano médio (par)	UN	11		
19	Bota de borracha branca nº 38 cano médio(par)	UN	21		
20	Bota de borracha branca nº 40 cano médio (par)	UN	14		
21	Bota de borracha branca nº 41 cano médio (par)	UN	11		
22	Bota de borracha branca nº 42 cano médio (par)	UN	19		
23	Bota de borracha branca nº 37 cano curto (par)	UN	6		
24	Bota de borracha branca nº 40 cano curto (par)	UN	6		
25	Bota de borracha branca nº 41 cano curto (par)	UN	6		
26	Bota de borracha branca nº 38 cano curto (par)	UN	6		
27	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 37	UN	2		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

28	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 38	UN	10		
29	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 39	UN	13		
30	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 40	UN	25		
31	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 41	UN	25		
32	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 42	UN	17		
33	Botina com elástico bico de pvc e material de couro 43	UN	7		
34	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 38	UN	3		
35	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 39	UN	4		
36	Bota impermeável cano longo com solado amarelo40	UN	4		
37	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 41	UN	4		
38	Bota impermeável cano longo com solado amarelo 42	UN	5		
39	Caixa organizadora 50 litros,faixa organizadora com tampa,capacidade 50 litros.medidas 41x58x35 cm-material plastico trasparente	UN	12		
40	Caixa plástica vazada 77x57x31 caixa plastica vazada-cor branca coluna dupla,ideal para trasporte de hortaliças,legumes e frangos.capacidade de 115 litros.dimensoes aproximadas de 77x57x31cm	UN	10		
41	Caixa plástica multiuso capacidade 55 litros.faciil trasportar e empilhamento simples.contetor MS10. Paredes internas e fundo arredondado	UN	10		
42	Cesto de lixo plástico para banheiro / cozinha / escritório, sem tampa, 5 ou 6 litros	UN	36		
43	Cesto plástico p/ lixo redondo c/ pedal e tampa de 15 litros	UN	20		
44	Cloro ativo, embalagem de 2 litros	UN	816		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

45	Coador de pano feito em tecido 100% algodão ou flanela, com suporte em aço inoxidável e diâmetro 15 cm	UN	43		
46	Coador de papel 102 - pacote com 30 unidade	UN	43		
47	Colher descartável pl'stica - pacote com 50 unidades	UN	32		
48	Conjunto Mop pó completo, com cabo, medida de 60 cm	UN	77		
49	Conjunto Mop úmido completo, esfregão algodão, 320 g	UN	24		
50	Conjunto Mop 360º esfregão giratório 14 litros Balde com centrífuga, rodinhas e alça para facilitar transporte, com cesto removível Dimensões: Altura do balde: 27 cm; Largura do balde: 28 cm; Comprimento do balde: 49 cm Capacidade de uso do balde: 6 litros Capacidade total do balde: 14 litros Altura mínima do cabo: 90 cm Altura máxima do cabo: 1,20 cm Itens inclusos: 1 balde flexível, articula em 180º; 1 cabo ajustável 1 base do cabo; 1 alça para facilitar o transporte Rodinhas; Saída de água pela lateral com tampão 1 refil de microfibra limpeza úmida 1 chenille limpa vidro; 1 escova limpeza pesada	UN	23		
51	Copo descartável de plástico de 200 ml Pacote com 100 unidades caixa com 25 fitas	CX	125		
52	Copo descartável de plástico de 50 ml Pacote com 100 unidades, caixa com 50 fitas	CX	32		
53	Detergente líquido concentrado para louça (neutro) Embalagem de 500 ml, caixa com 24 unidades	CX	81		
54	Desinfetante de uso geral com ação bactericida e germicida	UN	709		
55	Dispenser para copo água 200 ml em cristal inox	UN	28		
56	Dispenser para papel higiênico para rolo de 300 metros	UN	24		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

57	Dispenser para papel toalha interfolhado com 2/3 dobras	UN	29		
58	Dispenser para álcool gel/sabonete líquido	UN	41		
59	Disco removedor preto de grande durabilidade de 350 mm de diâmetro	UN	25		
60	Desengordurante para cozinha, embalagem plástica com bico dosador. embalagem plástica 500ml	UN	130		
61	Desodorizador de ambientes com 400ml-lavanda	UN	114		
62	Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. deve possuir eficácia comprovada pela agência nacional de vigilância (ANVISA). composição: Hipoclorito de sódio e água. princípio ativo: hipoclorito de sódio, 1% p/p de cloro ativo. frasco 300 ml	UN	130		
63	Escova de roupa, produzida em material sintético, cerdas resistentes, fácil utilização com cabo para segurar	UN	32		
64	Escova manual de Aço com cabo 4 fileiras com cabo	UN	12		
65	Esponja lã de aço pacote com 8 unidades	PCT	376		
66	Esponja dupla face multiuso	UN	897		
67	Essencia de lavanda-desodorizante c/ 120 mls	UN	204		
68	Espanador grande-cabo de madeira	UN	11		
69	Espanador de penas-25 cm de penas de 40 cm de cabo	UN	6		
70	Frasco plástico ABS para sabonete líquida 500 ml com válvula pump (saboneteira)	UN	100		
71	Flanela para limpeza 40 x 60 cm cor laranja	UN	463		
72	Fósforo tamanho pequeno Pacotes com 10 caixas / caixas com 40 palitos	PCT	162		
73	Filtro coador de pano	UN	6		
74	Garrafa de café	UN	4		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

75	Guardanapo de papel folha dupla, alta qualidade Tamanho 24x23,5 cm Embalado em pacotes com 50 folhas	PCT	200		
76	Garfo descartável plástico - pacote com 50 unidade	UN	30		
77	Isqueiro grande	UN	12		
78	Limpador multiuso, instantâneo, com ação 4x1 Embalagem plástica de 500 ml com bico dosador	UN	1393		
79	Limpa vidro- 500 ml-caixa com 24 unidade	UM	664		
80	Lixeira/cesto para lixo escritório aramado metal 13 L	UN	12		
81	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 15 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	22		
82	Lixeira com pedal em aço inox 15 litros	UN	12		
83	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 30 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	20		
84	Lixeira com pedal, haste e ato com capacidade de 60 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com base firme para que não tombe ao pisar no pedal	UN	10		
85	Lixeira basculante 410x313x740 mm Capacidade 60 litros, material resistente em polipropileno	UN	61		
86	Lustra moveis - 200ml	UN	24		
87	Luva de borracha para limpeza Tam P (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada	UN	120		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

	anatomicamente com forração anti-alérgica				
88	Luva de borracha para limpeza Tam M (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	235		
89	Luva de borracha para limpeza Tam G (par) Resistente, colorida, anti-derrapante na face externa, moldada anatomicamente com forração anti-alérgica	UN	140		
90	Luva de vinil tamanho P – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica	CX	12		
91	Luva de vinil tamanho M – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a produtos químicos (Classe B). Barreira biológica.	CX	92		
92	Luva de vinil tamanho G – Caixa com 100 unidades Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, impermeável, não esterilizada, com flexibilidade, ambidestra, espessura de 120 micras ou 0,12 mm, comprimento de 240 mm ou 24,0 cm. Resistência a tração, alongamento e a	CX	85		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

	produtos químicos (Classe B). Barreira biológica.				
93	Luva termica, modelo mão de gato, confeccionado em tecido especial anti-chamas, tratamento impermeabilizante industrial, exclusivo para cozinha profissional, forração destacável em não tecido de fibra de poliéster	UN	100		
94	Luvas plastica descartavel produzida em polietileno de alta densidade, não estéril, ambidestra, atóxica, indolora, transparente=embalagem com 100 unidade	UN	100		
95	Mangueira 30 metros – cristal, trançada, de PVC, cor transparente de ½ polegada	UN	9		
96	Mexedor para café( palheta mini remo cristal transparente-85MM comprimento-500 unidade	UN	13		
97	Multi inseticida aerossol a base de água 250 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	25		
98	Multi inseticida aerossol a base de água 300 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	25		
99	Multi inseticida aerossol a base de água 350 ml Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas	UN	38		
100	Óleo de lavanda 140 ml	UN	15		
101	Óleo de eucalipto, desodorizante c/120mls	UN	139		
102	Pá coletora de lixo com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente	UN	22		
103	Pá de lixo cabo longo em chapa metálica 19 x 18,5 cm Cabo de madeira, revestida, com 75 cm	UN	68		
104	Prato descartável plástico endurecido para bolo-pacote com 10	UN	120		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

105	Palito de churrasco - embalagem com 100 unidade	UN	20		
106	Pano de chão alvejado, branco, tamanho 50x80 cm Material de boa qualidade	UN	845		
107	Pano de chão alvejado, xadrez, tamanho 50x80 cm Material de boa qualidade	UN	54		
108	Pano de prato para cozinha, resistente, com no mínimo 95 % de algodão, em cores claras, medindo 40 x 66 cm	UN	254		
109	Pano bobina multiuso 27 cm por 30 m limpeza geral pia cozinha,picote: a cada 40 cm: indeterminada aplicação: limpeza de superfícies em geral. Dimensoes da embalagem: 44x33,5x30,5 cm quantidade por rolo:75 panos gramatura: 35g/metro quadrado peso bruto: 0,285 kg composição: viscosa/poliéster EAN: 7908057011967 observação: aditivo antiviral e bactericida.	UN	60		
110	Pano multiuso para higienização	UN	45		
111	Papel filme PVC traparente-28cmx300 metros aproximadamente	UN	10		
112	Papel alumínio rolo 30 cm x 7,5 mts	UN	15		
113	Papel toalha multiuso, folha dupla de alta qualidade,gramatura de 42 a 44 g/m2,com 85% de alvura,picotada,gofrada,100% celulose, na cor branca,tamanho 20cmx22cm,embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas .Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.- pacotes com 2 rolos	UN	67		
114	Papel toalha bobina branco c/6 rolos 20x100m, ideal para dispenser de papel toalha ,próprio para secar as mãos, alto grau de alvura,não deixando resíduos nas mãos,alto poder de absorção,é gofrado, e macio,proporcionando conforto até para os usuarios mais exigentes 6 bobinas de 20 cmx200m	UN	60		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

	100% celulose.branco- pacote com 6 bobinas				
115	Papel higiênico folha simples, cor branca, grofado, absorvente, macio, picotado, sem perfume Comprimento 300 metros, pacote com 8 rolos	PCT	302		
116	Papel higiênico com 12 unidades	PCT	120		
117	Papel higiênico folha dupla, cor branca, grofado, absorvente, macio, picotado, sem perfume Comprimento 30 metros – Pacote com 4 rolos	PCT	3760		
118	Papel toalha interfolhado, com 2/3 dobras Pacotes com 2000 folhas	UN	322		
119	Prendedor de roupas para varal em madeira Pacote com 12 unidades	PCT	15		
120	Pedra sanitária lipex detergente limpa perfuma banheiro, pct 12unidades	PCT	95		
121	Polidor domestico de movel - óleo de peroba 250ml	UN	26		
122	Removedor para limpeza pesada- embalagem 5 litro- composição: tensoativos aniônicos,espessante,agente anti-redepositor de sujeira,coadjuvante,alcalinizante	UN	50		
123	Removedor querosene de lavanda 1 litro	UN	12		
124	Refil de álcool gel 70% antisséptico sem fragrância Embalagem de 800 ml para dispenser	UN	310		
125	Refil sabonete líquido para higienização das mãos erva doce – Embalagem de 800 ml para dispenser	UN	285		
126	Refil Mop Pó, confeccionado em fios de algodão e poliéster, eletrostático, leves, 60 cm	UN	115		
127	Refil Mop Úmido, confeccionado em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorventes, 320 gr	UN	65		
128	Refil para esfregão mop 360º giratório Refil de microfibra limpeza úmida	UN	156		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

129	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 40 cm, com duas borrachas	UN	78		
130	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 30 cm, com duas borrachas	UN	44		
131	Rodo com cabo de madeira, plastificado com rosca, suporte plástico, medida 50 cm, com duas borrachas	UN	42		
132	Rodo de alumínio 50 cm, com cabo	UN	48		
133	Rodo De Alumínio 60 Cm C/ Cabo Retrátil de alumino 1,27m Grande	UN	4		
134	Rodo De Alumínio,plastificado com rosca,suporte plastico 30cm 60 Cm C/ Cabo Retrátil 1,27m Grande	UN	7		
135	Rodo limpa vidro inox (borracha)	UN	6		
136	Sabão em barra glicerinado neutro multiuso Pacotes com 5 unidadesde primeira qualidade - Barra de 200 grs	UN	93		
137	Sabão em pó,cm amaciante, caixa de papelão 1000gramas	UN	11		
138	Sabão em pó para lavagem de roupas, de alta qualidade e alto rendimento	UN	792		
139	Sabonete em barra, não inferior a 90 grs, testado dermatologicamente	UN	66		
140	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 15 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	101		
141	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 30 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	149		
142	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 40 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	20		
143	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 60 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	196		
144	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 100 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	322		
145	Saco de lixo preto, reforçado, capacidade 200 litros Pacotes com 100 unidades	PCT	245		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

146	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 20 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	55		
147	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 50 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	53		
148	Saco de lixo branco leitoso, para lixo infectante Capacidade 100 litros – Pacotes com 100 unidades	PCT	43		
149	Saco de pipoca 11x16,5,na cor branca,pacote com 500 unidade- pacote com 500 unidade	PCT	40		
150	Saco estéril para coleta de amostra: para coleta de amostras líquidas e sólidas, produzidos em polietileno resistente, com tarja para a identificação. Capacidade mínima de 120 ml. Caixa com 500 unidades	UN	60		
151	Sapólio líquido 250 ml	UN	26		
152	Sapólio pó 300 ml	UN	53		
153	Soda cáustica (comum)	UN	12		
154	Suporte para disco preto, máquina limpeza 350 mm	UN	4		
155	Toalha de mesa tecido 2mt	UN	12		
156	Toalha de mesa plástico estampado, flanelado 30mts-(descritivo anexo)	UN	2		
157	Touca descartável c/ elástico tnt sanfonada, com elástico, cor branca, tamanho 45x52cm aprovado pela Anvisa. Pacote com 100 unidades	UN	80		
158	Vassoura tipo pelo de 40 cm, com cabo	UN	35		
159	Vassoura de piaçava com cabo nº 6, base de madeira revista com chapa	UN	233		
160	Vassoura de teto com cabo 3 metros	UN	26		
161	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon e suporte	UN	114		
162	Vassoura piaçava gari 42 furos	UN	47		
163	Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufo	UN	117		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

	justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na ponta outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.				
--	---	--	--	--	--

***\*OBS: O proponente deve, obrigatoriamente, descrever as garantias efetivamente ofertadas, se atentando às exigências mínimas (conforme acima) constantes no presente Edital.***

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ (não inferior a 60 dias).

**DADOS DA EMPRESA:**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: PRAZO DE**

Arapeí/SP, de de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**ANEXO X – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

**ANEXO AOS AUTOS.**